

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**DATA DA PUBLICAÇÃO:****22 NOV 2019**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da empregada, de 11/09/2019;
- o Processo EBC nº 1625/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada BRUNA MARIA MACHADO RAMOS SEREDNICK, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13440, no período compreendido entre o dia 15/12/2019 e 15/12/2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2019.

Brasília, 21 de novembro de 2019.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

